



**PETROBRAS GÁS S.A. – GASPETRO**

**CNPJ Nº 42.520.171/0001-91**

**NIRE 33300013806**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 25 DE AGOSTO DE 2020**

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de 2020, às dezessete horas, na sede da Petrobras Gás S.A. – Gaspetro (“Companhia”), localizada no Edifício Centro Empresarial Botafogo, Praia de Botafogo nº 300, 12º andar, sala 1201, no Rio de Janeiro – RJ, compareceram os acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Registro de Presença de Acionistas. Foram dispensadas as formalidades de convocação previstas no artigo 124 da Lei nº 6.404/76 (“Lei das Sociedades por Ações”), tendo em vista a presença da totalidade das acionistas da Companhia, conforme previsão do §4º, do mesmo dispositivo legal. A ordem do dia da presente Assembleia contempla a deliberação sobre o seguinte tema: **(i)** Aditivo nº 1 ao Acordo para Compartilhamento de Custos entre Petrobras Gás S.A. – Gaspetro e Mitsui Gás e Energia do Brasil Ltda. – MGEB; **(ii)** Eleição de membros do Conselho de Administração da Gaspetro. Os acionistas presentes, por unanimidade, escolheram o representante do acionista Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras, Sr. Eduardo Belotti Paes de Figueiredo, para presidir a Assembleia, na forma do artigo 61 do Estatuto Social da Companhia. O Sr. Eduardo Belotti Paes de Figueiredo, convidou o representante do acionista Mitsui Gás e Energia do Brasil Ltda., Sr. Celso José de Faria Viana, para secretariar os trabalhos. O Presidente declarou instalada a **Assembleia Geral Extraordinária**, tendo em vista a comprovação da existência do quórum legalmente exigido. Primeiramente, os acionistas examinaram os itens constantes da ordem do dia e aprovaram, por unanimidade de votos e sem ressalvas, lavrar a presente ata sob a forma sumária, nos termos do artigo 130, §1º, da Lei das Sociedades por Ações. Dando seguimento aos trabalhos, os acionistas tomaram as seguintes deliberações, por unanimidade de votos e sem ressalvas: **i)** Aprovar a assinatura do Aditivo nº. 1 ao Acordo para Compartilhamento de Custos – CCD, entre Petrobras Gás S.A. – GASPETRO e Mitsui Gás e Energia do Brasil Ltda. – MGEB, de acordo com as proposições encaminhadas pelo Conselho de Administração da GASPETRO; **ii.a)** Aprovar a eleição do Sr. LUIZ EDUARDO LOPES GONÇALVES, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, natural da Cidade do Rio de Janeiro - RJ, portador da carteira de identidade nº. 41.614/D, expedida pelo CREA/RJ e

DS  
EF

DS  
CV

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: PETROBRAS GAS S/A GASPETRO

NIRE: 333.0001380-6 Protocolo: 00-2020/175698-6 Data do protocolo: 04/09/2020

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 09/09/2020 SOB O NÚMERO 00003930703 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 4D6DF6A41CA8207106B8ECE7D975C1D97434DE842C8B8371D4FAAAA54C815C47

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 03/16



inscrito no CPF/MF sob o nº. 373.924.847-53, residente e domiciliado nesta cidade, e com endereço na Rua Dias Ferreira, nº. 663, Apt. 101, Leblon/Rio de Janeiro, CEP: 22431-050, para membro independente do Conselho de Administração da Petrobras Gás S.A. – GASPETRO, indicado pela Petrobras, em ocupação do cargo vago existente, para a complementação do mandato unificado que se encerra em 28/06/2022, cumprindo os estritos termos da Lei nº 6.404/76, da Lei 13.303/16 e do Decreto 8.945/16; **ii.b)** Aprovar a eleição do Sr. MAURO MARTINS MACHADO, brasileiro, casado, brigadeiro major do ar, natural da Cidade do Rio de Janeiro - RJ, portador da carteira de identidade nº. 30722, expedida pelo MD/CAer e inscrito no CPF/MF sob o nº. 033.708.978-73, residente e domiciliado nesta cidade, e com endereço na Av. Embaixador Abelardo Bueno, nº. 971, casa 8, Barra da Tijuca/Rio de Janeiro, CEP: 22.775-039, para membro do Conselho de Administração da Petrobras Gás S.A. – GASPETRO, indicado pelo Ministério da Economia, em substituição à Sra. JOELMA MEDEIROS HENRIQUES, para a complementação do mandato unificado que se encerra em 28/06/2022, cumprindo os estritos termos da Lei nº 6.404/76, da Lei 13.303/16 e do Decreto 8.945/16; **ii.c)** Aprovar a recondução do Sr. ROGÉRIO SOARES LEITE, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, natural da Cidade do Rio de Janeiro - RJ, portador da carteira de identidade nº. 05.931.015-1, expedida pelo Instituto Felix Pacheco (IFP/RJ) e inscrito no CPF/MF sob o nº. 853.477.107-30, residente e domiciliado nesta cidade, e com endereço no Edifício Centro Empresarial Botafogo, Praia de Botafogo nº. 300, 13º andar, sala 1301, no Rio de Janeiro – RJ, CEP: 20031-170, para membro do Conselho de Administração da Petrobras Gás S.A. – GASPETRO, indicado pela Mitsui Gás e Energia do Brasil Ltda. – MGE B, para a complementação do mandato unificado que se encerra em 28/06/2022, cumprindo os estritos termos da Lei nº 6.404/76, da Lei 13.303/16 e do Decreto 8.945/16; **ii.d)** Aprovar a recondução do Sr. TOSHIYA ASAH I, japonês, casado, engenheiro, natural do Japão, portador da carteira de identidade para estrangeiros RNE nº. V140661-A, inscrito no CPF/MF sob o nº. 055.107.797-21, residente e domiciliado nesta cidade, com endereço na Praia do Flamengo, nº. 200, 14º andar, Flamengo/Rio de Janeiro, CEP: 22210-030, para membro do Conselho de Administração da Petrobras Gás S.A. – GASPETRO, indicado pela Mitsui Gás e Energia do Brasil Ltda. – MGE B, para a complementação do mandato unificado que se encerra em 28/06/2022, cumprindo os estritos termos da Lei nº 6.404/76, da Lei 13.303/16 e do Decreto 8.945/16; **ii.e)** Aprovar a eleição do Sr. TAIRA NOZAKI, japonês, casado, economista, natural do Japão, portador da carteira de identidade para estrangeiros RNM nº. V189384-F, inscrito no CPF/MF sob o nº. 004.627.509-65, residente e domiciliado nesta cidade, com endereço na Praia de Botafogo, nº. 300, 13º andar, sala 1301, Botafogo/RJ, CEP: 20031-170, para membro do Conselho de Administração da Petrobras Gás S.A. – GASPETRO, indicado pela Mitsui Gás e Energia do Brasil Ltda. – MGE B, em ocupação do

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: PETROBRAS GAS S/A GASPETRO

NIRE: 333.0001380-6 Protocolo: 00-2020/175698-6 Data do protocolo: 04/09/2020

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 09/09/2020 SOB O NÚMERO 00003930703 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 4D6DF6A41CA8207106B8ECE7D975C1D97434DE842C8B8371D4FAAAA54C815C47

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.





cargo vago existente, para a complementação do mandato unificado que se encerra em 28/06/2022, cumprindo os estritos termos da Lei nº 6.404/76, da Lei 13.303/16 e do Decreto 8.945/16. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente declarou suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, a qual, após lida, foi considerada conforme, sendo assinada pelo Presidente e pelo Secretário da Assembleia, bem como pelos representantes dos acionistas. Os documentos submetidos à Assembleia, citados nesta Ata, foram arquivados na Secretaria Geral da Companhia. O Presidente, encerrando os trabalhos, agradeceu a presença de todos.

Rio de Janeiro, 25 de agosto de 2020.

**Mesa:**

DocuSigned by:  
Eduardo Belotti Paes de Figueiredo  
24A95F1E04FC437...

Eduardo Belotti Paes de Figueiredo  
Presidente

DocuSigned by:  
Celso Viana  
55D7075B2A514E3...

Celso José de Faria Viana  
Secretário

**Acionistas:**

**Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras**

DocuSigned by:  
Eduardo Belotti Paes de Figueiredo  
24A95E1E04EC437...

Eduardo Belotti Paes de Figueiredo

**Mitsui Gás e Energia do Brasil Ltda.**

DocuSigned by:  
Celso Viana  
55D7075B2A514E3...

Celso José de Faria Viana

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: PETROBRAS GAS S/A GASPETRO

NIRE: 333.0001380-6 Protocolo: 00-2020/175698-6 Data do protocolo: 04/09/2020

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 09/09/2020 SOB O NÚMERO 00003930703 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 4D6DF6A41CA8207106B8ECE7D975C1D97434DE842C8B8371D4FAAAA54C815C47

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

